

**TERMO ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO DE
ATER Nº 029/2022, QUE CELEBRAM ENTRE SI A
AGÊNCIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA
TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL - ANATER E O
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO
SOCIOAMBIENTAL - IDS.**

A Agência Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural – ANATER, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, de interesse coletivo e de utilidade pública, instituída pela Lei 12.897 de 18 de dezembro de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 8.252/2014, inscrita no CNPJ sob o nº 24.203.514/0001-02, com sede no SBN, Quadra 01, Bloco D, Ed. Palácio do Desenvolvimento, 5º andar – Brasília/DF – CEP 70.057-900, neste ato representada pelo **Presidente Sr. Jefferson Coriteac**, brasileiro, inscrito no CPF nº [REDACTED] portador da Carteira de Identidade nº [REDACTED] seu Diretor Administrativo **Sr. Carlos Camilo Góes Capiberibe**, brasileiro, inscrito no CPF nº [REDACTED] portador da Carteira de Identidade nº [REDACTED] e sua Diretora Técnica **Sra. Loroana Coutinho de Santana**, brasileira, inscrita no CPF nº [REDACTED] portadora da Carteira de Identidade nº [REDACTED] de acordo com seu Estatuto Social, doravante denominado de CONTRATANTE e o **Instituto de Desenvolvimento Socioambiental - IDS**, inscrito no CNPJ sob o nº 01.832.903/0001-00, com sede na Rod. RJ 116 KM 28 nº 700, Casa 4, Japuiba, Cachoeiras de Macau/RJ – CEP: 28.685-000, neste ato representado pelo **Sr Alexandre Inácio da Silva**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº [REDACTED] portadora do RG nº [REDACTED] doravante denominada simplesmente CONTRATADA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto, readequação com alteração de valor, conforme plano de trabalho.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES

2.1. Fica alterado o disposto na CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO do contrato originário que passará a ter a redação nos termos que se seguem:

1.1. O objeto do presente CONTRATO DE ATER é a **prestação de serviços de Ater no Estado do Maranhão**, lote 05, em Comunidades Remanescentes de Quilombo, no âmbito Chamada Pública de Entidades Executoras de Ater para Família de agricultores e agricultoras pertencentes a Comunidades Remanescentes de Quilombo da Área de Atuação do Projeto Dom Hélder Câmara, conforme especificações e quantitativos estabelecidos na

Proposta Técnica e Plano de Trabalho vencedor do Edital de Chamamento Público 002/2022, os quais integram este Contrato, independente de transcrição.

2.2. Fica alterado o disposto na CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR DO CONTRATO do contrato originário que passará a ter a redação nos termos que se seguem:

5.1. O valor do presente CONTRATO DE ATER passa a ser de R\$ 1.507.724,14 (um milhão, quinhentos e sete mil e setecentos e vinte e quatro reais e quatorze centavos), sendo pagos conforme cronograma de repactuação do Plano de Trabalho.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1 Fica ratificada todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

4.1. A ANATER providenciará a publicação do extrato do presente instrumento no Diário Oficial da União ou no sítio eletrônico da ANATER. E assim, por estarem de pleno acordo com o que neste instrumento é pactuado, assinam o presente termo aditivo em 2 (duas) vias de igual forma e teor, para que produzam os efeitos dele decorrentes.

Brasília/DF, 02 de DEZEMBRO de 2024.

JEFFERSON
CORITEAC:1
5291428813

Assinado de forma
digital por JEFFERSON
CORITEAC:
Dados: 2024.12.02
18:57:58 -03'00'

Jefferson Coriteac
Presidente da ANATER

gov.br
Documento assinado digitalmente
CARLOS CAMILO GOES CAPIBERIBE
Data: 02/12/2024 13:24:10-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Carlos Camilo Góes Capiberibe
Diretor Administrativo e Financeiro da ANATER

gov.br
Documento assinado digitalmente
LOROANA COUTINHO DE SANTANA
Data: 02/12/2024 18:01:48-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Loroana Coutinho de Santana
Diretora Técnica da ANATER
TESTEMUNHAS:

gov.br
Documento assinado digitalmente
ALEXANDRE INACIO DA SILVA
Data: 28/11/2024 06:21:56-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Alexandre Inácio da Silva
Representante da IDS

NOME:

CPF:

NOME:

CPF: